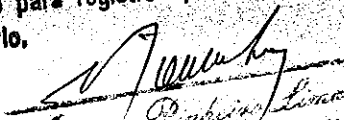




**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº PDL 546/2005**

(Da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças)

Apresentado ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,  
à Assessoria de Plenário.

  
Paulo Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

**Homologa o Convênio de ICMS  
nº 105/05 de 30 de setembro de  
2005.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica Homologado o Convênio nº 105/05 de ICMS aprovado na reunião do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ ocorrida no dia 30 de setembro de 2005.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões em \_\_\_\_\_ de novembro de 2005.

  
Dep. LEONARDO PRUDENTE  
Presidente

Dep. PAULO TADEU  
Vice Presidente

Dep. ELIANA PEDROSA

Dep. ODILON AIRES

Dep. BENÍCIO TAVARES

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PDL Nº 546/2005
Fls. N.º 01 Naionu